
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2026.

INEXIGIBILIDADE 043/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO,
CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL
E RECREATIVA SANTA CECÍLIA, CNPJ:
97.200.067/0001-01.**

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a conclusão de área para guarda de instrumentos musicais e mobiliário da Sociedade Santa Cecília.

Justificativa: A presente proposição se justifica tendo em vista o valor histórico da Sociedade Santa Cecília e seu intenso uso por grupos organizados do município. Isso inclui Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio e as diferentes formações e oficinas que promove, Escola do Senai, Liga de Combate ao Câncer, Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sendo aulas de alemão, formações para professores e servidores, cursos, reuniões, atividades de escolas, entidades, além das festas e promoções de iniciativa da própria Santa Cecília. Estruturar mais espaços, além de valorizar a Sociedade Santa Cecília e seu propósito de em seus espaços, sediar atividades sociais, culturais, profissionais e lazer. Importante registrar que se trata de espaço ocioso e que será muito bem aproveitado após a conclusão.

VALOR A SER REPASSADO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE ABRIL DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:A8F5F077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/04/2026. Edição 4316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>